

Despacho n.º 9853/2016 — Regulamento dos SASNOVA, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de agosto de 2016.

Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de agosto — criação da UNL;
Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril — Bases do sistema de ação social no âmbito das instituições de ensino superior;

Decreto-Lei n.º 371/2007, de 6 de novembro;
Regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril — Higiene dos géneros alimentícios.

Anotação: Anexo II alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1019/2008, da Comissão, de 17 de outubro.

Regulamento (CE) n.º 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril — Higiene dos géneros alimentícios de origem animal.

Regulamento (CE) n.º 1019/2008, da Comissão, de 17 de outubro — Higiene dos géneros alimentícios.

Anotação: altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 371/2007, de 6 de novembro — Livro de reclamações;

Portaria n.º 113 5/95 de 15 de setembro — Qualidade de Óleos comestíveis utilizados na fritura;

Decreto-Lei n.º 223/2008, de 18 de novembro — Higiene dos géneros alimentícios e higiene dos géneros alimentícios de origem animal;

Anotação: altera o Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de junho

Codex Alimentarius — Versão Portuguesa CAC/RCP 1-1969 Ver. 4 — 2003 (<http://www.codexalimentarius.net>) — Código Internacional Recomendado de Práticas — Princípios Gerais de Higiene dos Alimentos;

Despacho n.º 22434/2002, 2.ª série, de 18 de outubro, do MC-TES — Indexação automática dos preços mínimos de refeição e de alojamento para estudantes do ensino superior;

<http://sas.unl.pt/alimentacao/alimentacao>

12 de outubro de 2016. — A Administradora dos SASNOVA, *Maria Teresa Lemos*.

209940331

Aviso n.º 13236/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 5726/2016, publicado no DR — 2.ª série, n.º 85 de 3 de maio, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com Patrícia Moreira Alves Guering de Mattos, na categoria de assistente técnica do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, ficando colocada na 1.ª posição, nível 5da tabela remuneratória única (Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho), da carreira de assistente técnico e na categoria de assistente técnico, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2016, tendo sido designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente — Dra. Iva Matos Santos — Chefe de Divisão dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa.

1.º Vogal efetivo — Dra. Maria Marcelo Carrega — Coordenadora Principal, em regime de substituição, dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dra. Sandra Maria Magalhães — Chefe de Divisão dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa.

1.º Vogal suplente — Dra. Maria Paula Machado — Diretora de Serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa.

2.º Vogal suplente — Dra. Maria João Santos — Coordenadora Principal dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa.

13 de outubro de 2016. — A Administradora dos SASNOVA, *Maria Teresa Lemos*.

209943289

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 12939/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizada a pedido da própria, a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Mafalda

Sofia Marrachinho Barata, como Assistente Convidada do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a partir de 01.09.2016.

07.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209939766

Despacho (extrato) n.º 12940/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20.09.2016, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistente Convidada, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.10.2016 a 30.09.2017, da docente Maria Celeste de Freitas Morgado Filipe.

07.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209939888

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho (extrato) n.º 12941/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Ana Catarina Cavaco Monteiro, para exercer as funções de monitor do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 80, em regime de tempo parcial a 80 %, pelo período de 01.09.2016 a 31.08.2017.

13 de outubro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

209941458

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 13237/2016

Por motivo de falecimento no dia 23 de setembro de 2016, cessou o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, a Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico — Anabela Sousa de Oliveira.

10.10.2016. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

209941158

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 12942/2016

Torna-se público que foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo da alteração R/A-Ef 774/2011/AL01, de 16 de maio de 2016, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Biomédica, anteriormente publicado pela Portaria n.º 999/2007, na 1.ª série do *Diário da República*, n.º 165, de 28 de agosto.

Neste seguimento e considerando o Despacho n.º 11257/2016, de 19 de setembro, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

17 de outubro de 2016. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia do Porto.
- 3 — Curso: Licenciatura em Engenharia Biomédica.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Biomédica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 3 anos letivos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Básicas	CB	51	0
Ciências Complementares/Produção e Sistemas	CC/PS	14	0
Ciências de Engenharia/Engenharia de Materiais	CE/MM	11	0

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Engenharia/Eletrónica	CE/EI	50	0
Ciências de Especialidade/Engenharia Biomédica	CESP/EB	54	0
<i>Total</i>		180	(¹) 0

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:
Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Curso de: Engenharia Biomédica

Grau de Licenciado

Área científica predominante: Engenharia Biomédica

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Algoritmia e Estrutura de Dados	CC/PS	Semestral (1.º) . . .	135	PL: 64	5	
Cálculo Diferencial e Integral I	CB	Semestral (1.º) . . .	135	T: 32; TP: 32	5	
Física Mecânica	CB	Semestral (1.º) . . .	162	T: 16; PL: 48;	6	
Eletrónica	CE/EI	Semestral (1.º) . . .	162	T: 16; PL: 48;	6	
Desenho Assistido por Computador	CC/PS	Semestral (1.º) . . .	81	PL: 48	3	
Ciência dos Materiais	CE/MM	Semestral (1.º) . . .	135	OT: 48;	5	
Computação Móvel e Distribuída	CC/PS	Semestral (2.º) . . .	162	T: 16; PL: 48;	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	CB	Semestral (2.º) . . .	135	T: 32; TP: 48;	5	
Física Geral	CB	Semestral (2.º) . . .	162	T: 16; PL: 48;	6	
Biologia das Células e dos Tecidos	CESP/EB	Semestral (2.º) . . .	108	T: 16; PL: 32;	4	
Engenharia de Materiais	CE/MM	Semestral (2.º) . . .	162	T: 16; OT: 16;	6	
Introdução à Engenharia Biomédica	CESP/EB	Semestral (2.º) . . .	81	T: 16; OT: 32;	3	

QUADRO N.º 2

2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo Diferencial e Integral II	CB	Semestral (1.º) . . .	135	T: 32; TP: 48	5	
Termodinâmica	CB	Semestral (1.º) . . .	135	T: 16; OT: 32	5	
Mecânica dos Fluidos	CB	Semestral (1.º) . . .	135	T: 16; PL: 16	5	
Biomecânica do Movimento	CE/EI	Semestral (1.º) . . .	135	T: 32; OT: 32	5	
Eletromagnetismo	CE/EI	Semestral (1.º) . . .	135	T: 24; PL: 32; OT: 24	5	
Química Médica	CB	Semestral (1.º) . . .	135	T: 16; PL: 32	5	
Métodos Numéricos	CB	Semestral (2.º) . . .	135	T: 32; TP: 48	5	
Bioeletricidade	CESP/EB	Semestral (2.º) . . .	189	T: 16; PL: 48	7	
Modelos Estatísticos	CB	Semestral (2.º) . . .	108	T: 16; OT: 32	4	
Anatomofisiologia	CESP/EB	Semestral (2.º) . . .	189	T: 32; OT: 32	7	
Eletrónica Digital	CE/EI	Semestral (2.º) . . .	189	T: 16; PL: 48	7	

QUADRO N.º 3

3.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto Interdisciplinar	CESP/EB	Semestral (1.º)	108	OT: 48	4	
Instrumentação Médica e Eletrónica	CE/EI	Semestral (1.º)	135	T: 32; PL: 32	5	
Automação e Controlo	CE/EI	Semestral (1.º)	162	T: 32; PL: 32; OT: 16	6	
Modelação Computacional de Biosistemas	CESP/EB	Semestral (1.º)	108	T: 16; PL: 32	4	
Sistemas Integrados de Regulação Metabólica	CESP/EB	Semestral (1.º)	162	T: 16; OT: 32	6	
Laboratórios de Engenharia Biomédica	CESP/EB	Semestral (1.º)	135	PL: 48	5	
Projeto ou Estágio	CESP/EB	Semestral (2.º)	216	OT: 64	8	
Processamento de Sinais Fisiológicos	CE/EI	Semestral (2.º)	162	T: 32; PL: 32; OT: 16	6	
Análise de Imagem Biomédica	CE/EI	Semestral (2.º)	162	T: 32; PL: 32	6	
Engenharia Genética e Biotecnologia Molecular	CESP/EB	Semestral (2.º)	162	T: 32; OT: 16	6	
Física da Radiação	CE/EI	Semestral (2.º)	108	T: 32; PL: 32	4	

209951526

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 13238/2016

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto — Carreira/categoria de técnico superior

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 janeiro, na redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que por despacho de 11 de outubro de 2016, do Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os Serviços Académicos da ESE.

2 — Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as respetivas alterações, Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

3 — Para os efeitos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, no artigo 265.º da LTFP e no artigo 4.º da Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, em 20 de setembro de 2016, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias para os postos de trabalho em causa.

4 — Para os efeitos do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação em vigor, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, tendo sido efetuada consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) enquanto Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a qual declarou que, não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não existe, em reserva de recrutamento, qualquer candidato com o perfil adequado.

5 — Prazo de validade — nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação atualmente em vigor, poderá ser utilizada a reserva de recrutamento, se no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

6 — Local de trabalho: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (ESE/IPP), Rua Dr. Roberto Frias, n.º 602, 4200-465 Porto.

7 — Caracterização sumária do posto de trabalho: o posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira/categoria de técnico superior, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP. O técnico superior desempenhará funções nos Serviços Académicos da ESE.

Entre outras atribuições específicas destaca-se:

Organização e realização dos procedimentos administrativos associados aos Registos de cursos, de planos de estudo, de unidades curriculares (UC's), de planos de transição, de equivalências de planos e regras de transição;

Registo informático de acreditação de cursos de formação especializada;

Registo anual e gestão articulada com o Conselho Técnico Científico (CTC) de UC's opcionais e respetivas capacidades de acordo com deliberação do CTC.

Registo anual e gestão articulada com a Presidência de turmas, capacidades e respetiva atribuição aos estudantes.

Gestão dos pedidos de *Help Desk* a encaminhar para a Divisão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação do PPorto, tendo em vista a apresentação e resolução de problemas, bem como a apresentação de propostas de novos desenvolvimentos ao nível dos sistemas informáticos SGA/SO;

Gestão e marcação de exames dos calendários associados às várias épocas;

Gestão de inscrições em Pré-requisitos, provas para Acesso e Ingresso em ciclos de estudo de TeSP, de Licenciaturas, e provas para Maiores de 23 anos;

Gestão de candidaturas do Concurso Especial Estudante Internacional, dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior, do Concurso de Acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais e dos Regimes de Reingresso e de Mudança de par Instituição/Curso;

Apoio técnico-administrativo no âmbito do Registo Nacional de Teses de Mestrado;

Criação de bases de dados para controlo de processos.

8 — Competências essenciais: organização e método de trabalho, trabalho de equipa e cooperação; relacionamento interpessoal; responsabilidade e compromisso com o serviço; realização e orientação para os resultados; orientação para o serviço público.

9 — Posicionamento remuneratório: a posição remuneratória de referência corresponde à segunda posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, estabelecida pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde um montante pecuniário de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos). O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado terá em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP e obedecerá aos limites impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

10 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao presente procedimento indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam, para além de outros que a Lei preveja, os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

a) Possuam nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) Tenham 18 anos de idade completos;